

Graziele Beda

De: Cláudia de Cassia Vieira Batista Aguiar <claudia.aguiar@contagem.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de julho de 2018 15:28
Para: Grazielle Beda
Assunto: Re: Responde of. CAIS nº 76/2018

Graziela,

Em resposta à demanda do CAIS, OF. CAIS 76/2018 (Termo de Fomento FIA nº 002/2018), Informamos que a respeito da alteração solicitada no Anexo I "PESSOAL" é possível autorizar o pagamento do motorista no lugar do auxiliar administrativo, posto não representar impacto financeiro a maior na rubrica mencionada, conforme esclarecimento enviado pela OSC.

Em relação à utilização do saldo remanescente para o pagamento de salários da equipe por mais um mês, informamos que, mantidas as metas físicas e financeiras da rubrica, é possível autorizar a execução por mais um mês para utilização do saldo remanescente. Não existe necessidade de prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2018 para o pagamento dos salários e encargos relativos ao mês de agosto, uma vez que a vigência do referido termo é 31 de agosto de 2018, ou seja, as despesas deverão estar dentro do mês de competência.

Atenciosamente,

Cláudia Aguiar
Diretora de Parcerias
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura de Contagem

De: Grazielle Beda <graziele.beda@cais.org.br>
Enviado: segunda-feira, 9 de julho de 2018 13:34:09
Para: Cláudia de Cassia Vieira Batista Aguiar
Assunto: RES: Responde of. CAIS nº 76/2018

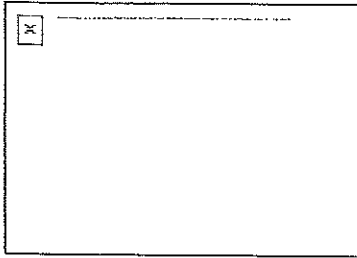
Bom dia Cláudia, boa tarde.

Informamos que a alteração proposta em nosso OF. CAIS 76/2018 na rubrica "PESSOAL" referente ao Termo de Fomento nº 002/2018, alterando o cargo auxiliar administrativo para motorista não acarretará em alteração na meta financeira da rubrica supracitada tendo em vista que o reajuste salarial foi menor que o previsto no projeto e que o efetivo pagamento dos valores líquidos correspondentes aos salários e encargos geram saldos suficientes para cobrir a diferença apresentada.

Salientamos que a modificação solicitada já foi aprovada pelo CMDCAC. Aguardamos a autorização para realizar a despesa.

Sem mais somos,

Atenciosamente,



Graziele A. Resende Beda
Gerência de Mobilização de Recursos
Centro de Atendimento e Inclusão Social
graziele.beda@cais.org.br
(31) 3393-1988 – 3022-3701 – 99808-9031

De: Claudia de Cassia Vieira Batista Aguiar [mailto:claudia.aguiar@contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de julho de 2018 15:10
Para: Graziele Beda <graziele.beda@cais.org.br>
Assunto: Responde of. CAIS nº 76/2018

Graziela,

Em resposta ao Of. CAIS nº 76/2018, que solicita alteração de cargo na rubrica "Pessoal" do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2018, para que possamos autorizar é necessário que você nos informe se a alteração do cargo de auxiliar administrativo para motorista acarretará em alteração da meta financeira da rubrica: os salários e encargos dos cargos são os mesmos?

Aguardo resposta com urgência considerando que o período de execução do Termo é curto.

Att.

Cláudia Aguiar
Diretora de Parcerias
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura de Contagem



Unidade I:

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-270

Telefones:

(31) 3393-1988
(31) 3353-1787

Unidade II:

Av. Hum, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-160

Telefone:

(31) 3373-2153

Telemarketing:

Av. Hum, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-160

Telefone:

(31) 3394-9000

Inscrições:

CNPJ: 21.725.056/0001-83

Estadual:

186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade

Beneficente de

Assistência Social:

71000.070209/2015-73

Unidade Pública:

Fé nº 95025 de
13/10, 1987

Estadual nº 20743 de
24/06/2013

Municipal nº 4592 de
22/04/2013

Diretor Presidente:

Winder Almeida de
Souza

Site: www.cais.org.br

E-mail: cais@cais.org.br

JUSTIFICATIVA

Justificamos que o cheque nº 850020 referente pagamento salário 06/2018 de Maurício Miranda de Matos, não foi cruzado devido esquecimento do setor financeiro da Instituição.

Contagem, 19 de julho de 2018.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

1.070,00-----

Hum mil, setenta reais-----

Mauricio Miranda de Matos

Contagem 17 julho 2018

CÓPIA DE CHEQUE Nº		850020		<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> CRUZADO
DO BANCO:	BRASIL CC	48.681-7	AGÊNCIA:	1229-7	Nº DO CHEQUE:
UTILIZADO PARA: VR REF PAGTO SALARIO 06/2018 - MAURICIO MIRANDA - FIA					
BOM PARA: _____					
VISTOS		CAIXA	CHEQUE ASSINADO POR:		
	CONTADOR	C/ CORRENTE	D		
	TALÃO				

Atesto que o material/Ser-
vice foi entregue / prestado
17.07.18
MGE 991.575
MGE 991.575

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	1229	7	4	48.681-7	0	800	850020	7	R\$ 1.070,00-----
018	001	1229	7	4	48.681-7	0	800	850020	7	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, setenta reais-----

----- e centavos acima

a Mauricio Miranda de Matos ou à sua ordem

Contagem 17 de julho de 2018.



EMPRESA SAVASSI MG
00.000.000/0932.62
RUA SERGIPE 1062
FUNCIONARIOS
CONFECCAO: 06/2018

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL CAIS
CNPJ 21.725.056/0001-83
CLIENTE BANCARIO-DESDE 09/2001



Atesto que o material/Ser-
vice foi entregue / prestado
17.07.18
MGE 991.575
MGE 991.575

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO
 R AJ Nº 171
 32.370-270 - CONTAGEM - MG
 CNPJ: 21.725.036/0001-93

Recibo de Pagamento

Referência
 JUNHO/2018

Folha
 MENSAL

Fis
 1/1

Atestado que a matéria/Ser-
 vico foi entregue / prestado
 em 18/06/18
 Nº 52155
 MGC 99155

Matrícula 000000035
 Nome MAURICIO MIRANDA DE MATOS
 CPF 035.653.406-57
 Cargo/Nível MOTORISTA DIRETORIA /
 Data Admissão 01/04/1997
 Letação ADMINISTRATIVO

Descrição	Proventos	Qtd	Valor	Descrição	Qtd	Valor
SALARIO		30,00	1.751,42	INSS MES	9,00	160,26
DIF SALARIO MENSAL			29,28	VALE TRANSPORTE		105,09
CRED ARREDONDAMENTO			0,22	PENSAO ALIM MES		445,62
CRED ARRED FLS ANT			0,05			
TOTAL DE PROVENTOS			1.780,97	TOTAL DE DESCONTOS		710,97

Salário Base 1.751,42
 Sal. Contrib. INSS 1.780,70
 Base Calc. FGTS 1.780,70
 Base Calc. IRRF 985,23

LÍQUIDO A RECEBER

1.070,00

Recebido em: 17/06/18
 Maurício Miranda de M.

PONTO

CARTÃO DE PONTO

De 01/06/2018 a 30/06/2018

Emissão: 27/09/2018

Página: 1

Matricula: 000049

Nome: MAURICIO MIRANDA DE MATOS

Cargo: MOTORISTA

Depto: ADMINISTRATIVO

Turno: ADM. 01

De 08:00

às 13:00

de 14:00

às 17:00

Data	Sem.	Entrada	Saida	Entrada1	Saida1	Total	Atraso	Evento/Justificativa
01/06/2018	SEX	:	:	:	:	Feriado		
02/06/2018	SAB	:	:	:	:			
03/06/2018	DOM	:	:	:	:			
04/06/2018	SEG	08:00	12:15	13:10	17:00	09:00		
05/06/2018	TER	08:00	12:20	13:15	17:00	09:00		
06/06/2018	QUA	08:05	12:25	13:15	17:00	09:00		
07/06/2018	QUI	08:00	13:00	14:00	17:00	09:00		
08/06/2018	SEX	08:15	12:45	13:40	17:00	08:45		
09/06/2018	SAB	:	:	:	:			
10/06/2018	DOM	:	:	:	:			
11/06/2018	SEG	08:10	12:20	13:15	17:00	09:00		
12/06/2018	TER	08:15	12:20	13:15	17:00	08:45		
13/06/2018	QUA	08:05	12:10	13:00	17:00	09:00		
14/06/2018	QUI	08:15	12:20	13:10	17:00	08:45		
15/06/2018	SEX	08:10	12:20	13:00	17:00	09:00		
16/06/2018	SAB	:	:	:	:			
17/06/2018	DOM	:	:	:	:			
18/06/2018	SEG	08:10	12:10	13:00	17:00	09:00		
19/06/2018	TER	08:10	12:15	13:00	17:00	09:00		
20/06/2018	QUA	08:05	12:00	13:00	17:00	09:00		
21/06/2018	QUI	08:15	12:00	13:00	17:00	08:45		
22/06/2018	SEX	08:10	12:05	13:00	17:00	09:00		
23/06/2018	SAB	:	:	:	:			
24/06/2018	DOM	:	:	:	:			
25/06/2018	SEG	08:10	13:00	13:50	17:00	09:00		
26/06/2018	TER	08:10	12:45	13:40	17:00	09:00		
27/06/2018	QUA	08:15	:	:	12:20	04:05	03:55	JOGO BRASIL
28/06/2018	QUI	08:15	12:20	13:10	17:00	08:45		
29/06/2018	SEX	08:05	12:10	13:05	17:00	09:00		
30/06/2018	SAB	:	:	:	:			

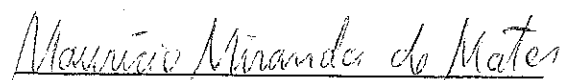
Total Minutos de Atraso:

3:55

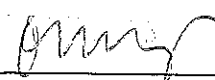
Horas Mês:

220

Horas Trabalhadas 156:05



Assinatura do Funcionário



Assinatura da chefia